



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 23
Disponibilização: 04/02/2022
Publicação: 04/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES /DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META** e a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício (0022860524), Plano de Trabalho (0022860603), Memorial Descritivo (0022860652), Justificativa Técnica (0022860710), Planilha Orçamentária (0022860738), Croqui (0022860770), Anotação de Responsabilidade Técnica (0022860813), Análise nº 1439/2021/DER-NUATC (0022860896), Decisão nº 125/2021/DER-NUATC (0022877022), Ofício (0023294914), Despacho/GECON (0023295095), Parecer nº 14/2022/PGE-DER e De acordo do Diretor Geral (0023597656) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº 0009.082467/2018-17.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta, devido o saldo remanescente de recurso, no valor de **R\$ 68.886,59 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais cinquenta e nove centavos)**, que será utilizado para o encascalhamento do trecho: **TRAVESSÃO FORMIGUEIRO — Trecho: LINHA RABO DO TAMANDUÁ/LINHA FORMIGUEIRO, Ext: 4,40699 km.**

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 099/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Visto do Procurador do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 01/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/02/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023752836** e o código CRC **4AFF1815**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.082467/2018-17

SEI nº 0023752836